

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA NO-BREAK'S E ESTABILIZADORES DE TENSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A MB COMERCIAL ELETRO-ELETRÔNICO LTDA.

Processo: 074/12

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MB COMERCIAL ELETRO-ELETRÔNICO LTDA**, nome fantasia **NOBREAKCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.182.153/0001-95, estabelecida na Av. Castelo Branco, nº. 1.357, Qd. 22, Lt. 56, Setor Coimbra, CEP 74530-010, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador ao final assinado e identificado, celebram o presente Termo mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência contratual, substituir itens, reajustar valor e criar o **ANEXO II**, que passa a fazer parte do presente contrato, passando o mesmo a vigorar com sua nova redação aqui apresentada.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOCUMENTOS JUSTIFICADORES

O presente Termo Aditivo se fundamenta na *Cláusula Sétima – Do Prazo da Vigência* e na *Cláusula Oitava – Da Alteração*, ambas do contrato primitivo bem como nos documentos justificadores de fls. 603/635 do processo administrativo CRER nº. 074/12 vol. II.



Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo

Av. Vereador José Monteiro, 1.655
 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
 CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
 Fone:(62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
 www.crer.org.br
 crer@crer.org.br

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **18/07/2014 a 18/07/2015**.

Cláusula Quarta – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA

A Cláusula Quinta passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quinta – DO VALOR CONTRATUAL

O valor mensal do serviço contratado será no importe de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), fixos e irrevogáveis nos doze meses de sua vigência, incluindo todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal e condições de gestão deste contrato.

Cláusula Quinta – DA CRIAÇÃO DO ANEXO II

Fica criado o **ANEXO II**, descrevendo os equipamentos para manutenção, que passará a fazer parte do presente contrato e seus aditivos.

Cláusula Sexta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo e aditivo, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 18 de julho de 2014.



Sérgio Daher
 Superintendente Executivo / AGIR
 190.404.581-20

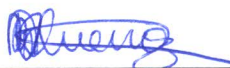


Edno Barbosa de Sousa
 Sócio Administrador / NOBREAKCIA
 549.207.951-49

Testemunhas:



Wagner de Oliveira Reis
 CPF: 196.426.951-20



Vanessa Maria de Queiroz
 CPF: 000.096.021-78



WOR



SUS
 Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
 DE ESTADO DA SAÚDE
 Governo de Goiás

**Centro de Reabilitação e
 Readaptação Dr. Henrique Santillo**

2/3
 Av. Vereador José Monteiro, 1655
 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
 CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
 www.crer.org.br
 crer@crer.org.br

ANEXO II

Item	Qtde.	Equipamento	Potência (KVA)	Marca	Modelo	Número de série
01	1	No-break	100	Amplimag	PTX 3	40125
02	1	Estabilizador	100	Amplimag	ROBOT I	4127
03	1	Banco de Baterias	100	Amplimag	PTX	-
04	1	No-break	125	Amplimag	PTX 3	40124
05	1	Estabilizador	125	Amplimag	ROBOT I	40126
06	1	Banco de Baterias	125	Amplimag	PTX	-
07	1	No-break	60	Senus	HPM 33060 GA	3HBS13051924372000
08	1	Estabilizador	200	Amplimag	ROBOT I	40121
09	1	Banco de Baterias	200	Amplimag	PTX	-

Fonte: Processo Administrativo nº. 074/12 vol. II às fls.603/635.



WOR



SUS

Sistema Único de Saúde

 SECRETARIA
 DE ESTADO DA SAÚDE
 Governo de Goiás

**Centro de Reabilitação e
 Readaptação Dr. Henrique Santillo**

 Av. Vereador José Monteiro, 1655
 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
 CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
 www.crer.org.br
 crer@crer.org.br

